

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

Nome : _____
Nacionalidade : _____ Estado Civil: _____
CPF : _____ RG: _____
Profissão : _____ Email: _____
Endereço : _____
Município : _____ CEP: _____
Telefone/Celular : _____
Dados Bancários : _____

OUTORGADOS : **Russomano Advocacia S/S**, CNPJ 04.000.367/0001-66, OAB/DF 3609, endereço eletrônico russomano@russomano.com.br, através do sócio Mozart Victor Russomano Neto, com endereço na SHIS, Q1 13, Conjunto 11, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71635-110, **Braga e Foina Sociedade de Advogados**, CNPJ 11.408.823/0001-77, endereço eletrônico advglb@gmail.com, pelo sócio Gustavo Lima Braga, OAB/DF 11.627, com endereço CLN 203, Bloco "D", sala 73, Brasília/DF, **Pedrollo, Cassol e Moraes da Costa Advogados Associados**, CNPJ 03.641.626/0001-75, OAB/RN 072, endereço eletrônico atoadvocacia@hotmail.com, aqui representado pelo sócio Alexandre José Cassol, OAB/RN 2209, com endereço na Av. Capitão Mor Gouveia, 5763, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.076-400.

PODERES : amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, propor quaisquer ações, defendê-lo(a) nas que lhe forem propostas e promover medidas liminares, preventivas e assecuratórias de seus direitos e interesses, pelo que lhes conferem os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, e mais, os especiais para requerer, inclusive requerer o benefício da justiça gratuita, transigir, acordar, confessar, desistir, firmar compromisso de qualquer natureza, substabelecer com ou reserva de poderes, conforme lhes convier, o que tudo será dado por bom, firme e valioso, especialmente nos autos do processo RT 0161000-45.1990.5.21.0003. Fica acordado e autorizado a retenção/dedução/destaque dos honorários advocatícios contratuais no importe de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor bruto homologado pelo juízo, independente de renúncia ou acordo.

....., de.....de

X _____